

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)



Ata da 19ª Reunião Ordinária do dia 18 de junho de dois mil e dezoito. Às dezoito horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Luiz Felipe. A 1ª Secretária Silmara Girleine, procedeu a chamada verificando todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Não houve inscitos na Tribuna Livre. Na ordem do dia, foram colocados em discussão e votação: Projeto de Lei nº 01/2019 que “Dispõe sobre permissão de uso de bem publico para a realização de Festa do Peão, e da outras providências” que foi aprovado pro 8 (oito) votos a favor dos vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Eugenio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Girleine e João Martins. O vereador Rodrigo Scalioni se absteve de votar. Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 que Dispõe sobre a alteração do artigo 31 da lei municipal nº 716 de 26 de abril de 2000 “Estatuto dos servidores publico do município de Santana da Vargem, e dá outras providências” que foi aprovado pro 9 (novo) votos a favor. Projeto de Lei nº 06/2019 que “Altera e acresce dispositivos à Lei Municip0al nº 1.103 de 12 de janeiro de 2009, que regula o Programa Bolsa Trabalho e dá outras providências” que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, o Presidente se absteve de votar. Foi colocado em 2ª votação e discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder legislativo”, o vereador João Martins solicitou o adiamento de votação do referido projeto ao presidente, que negou seu pedido, mantendo o projeto em discussão. O Procurador Legislativo fez uma explanação a respeito do veto ao Projeto de Lei nº 03/2018, que esse veto não prejudicaria a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores José Elias, Carlos Cezar, Vitor Eugenio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Girleine, Rodrigo Scalioni e 1 (um) voto contra do vereador João Martins. O vereador Marcos Roberto se absteve de votar. Palavra Livre aos nobres vereadores, Expedito Alves comentou a respeito da obra que seria feita no espaço no centro, onde era o antigo almoxarifado. Zé Elias comentou que não concorda com as palavras do vereador João Martins nos termos de indeferir o pedido de vista. João Martins falou que o pedido de vista pode ser feito a qualquer hora, antes do projeto entre em votação, segundo o art. 51 do Regimento Interno desta Casa. Luiz Felipe, de acordo com o paragrafo único do art. 138 do Regimento interno desta Casa, convocou uma reunião extraordinária, com finalidade de votar em 2º turno o projeto de lei da LDO. Nada mais havendo a tratar, o

SITE: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),

[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),

[controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 - 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br



presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

*Ugo S. Souza*  
*Deixeira*  
*Dominio*  
*Rodrigo (Rodrigo) Berto*